COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N°, de 2004 (Do Sr. Eduardo Paes)

Solicita tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 2.885/04, 3.658/04 ao Projeto de Lei nº 1.645/03.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 2.885/04, de autoria do Sr. Paulo Baltazar, que Altera a redação da Lei nº 8.069, de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.", nº 3.658/04, de autoria do Sr. Walter Feldman, que "Da nova redação ao art. 260 da Lei nº 8.069 (ECA), de 13 de julho de 1990, acrescentando incisos com alternativa para as pessoas físicas e jurídicas fazerem doações dedutíveis no imposto de renda, a projetos aprovados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente", ao Projeto de Lei nº 1.645/03, de autoria do Sr. José Roberto Arruda, que "Acrescenta incisos aos arts. 136 e 148, suprime parte do § 1º do art. 42 e altera a redação do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)".

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que os projetos estão tramitando nesta Comissão e por tratarem-se de matérias correlatas o Relator do PL 2.885/04, Deputado Eduardo Barbosa, solicitou-nos sua tramitação conjunta, conforme normas regimentais.

Sala da Comissões, 15 de dezembro de 2004.

Deputado **EDUARDO PAES**PSDB/RJ